**PORTARIA Nº 100/2023.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA.**

 O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** 14 (quatorze) dias de licença saúde a Servidora **SABRINA UNFER BUGS CEOLIN,** a contar do dia 20 de Março de 2023, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 20 de Março de 2023.

 DINIZ JOSÉ FERNANDES

 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO MIGUEL S. FIUZA

Secretário Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento